

**Portaria Nº 00788577 de 17 de Maio de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92060273	ALEXANDRO DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	COORD DE RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00788882 de 17 de Maio de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LIZ ROSEANE DE LIMA BATISTA, matrícula nº 69584404, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD ADMINISTRATIVA, a partir da data de publicação.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00788881 de 17 de Maio de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
69584404	LIZ ROSEANE DE LIMA BATISTA	Coordenador III	DAI-4	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	Data da Publicação

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Resumo do Termo de Fomento nº 30/2024**

**Processo:** 069.1486.2024.0001776-95. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE PATINAGEM - FBP. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE PATINAÇÃO 2024" que será realizado em duas (2) Etapas: dias 20 e 21 de julho de 2024 e nos dias 12 e 13 de outubro de 2024, em Lauro de Freitas-BA na Arena de Esportes da Bahia e em Salvador no CAB, respectivamente, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 71.830,00 (setenta e um mil, oitocentos e trinta reais). **Vigência:** 145 (cento e quarenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 17/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Eduardo Costa Ferreira - Representante Legal da FBP e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 28/2024**

**Processo:** 069.1486.2024.0001891-97. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBMMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "JUAFIGHT", nros dias 31/05/2024, 01/06/2024 e 14/06/2024, no Juá Garden Shopping, localizado na BR 407, KM 5, nº 5318, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro/Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 29/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais). **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 17/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBMMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

Portaria nº 014/2024

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar as servidoras **JULIANA PITANGA DE JESUS GUIMARAES**, matrícula nº 02.605.641-9 e **VALCILENE DE JESUS CHAVES**, matrícula nº 02584060, para prestarem esclarecimentos sobre o Edital de Seleção Pública para a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira do Projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024".

**Setor:** Contratos e Convênios**Servidores responsáveis:** Juliana Pitanga de Jesus Guimarães / Valcilene de Jesus Chaves**E-mail:** convenios@sufotur.ba.gov.br**Endereço:** Superintendência de Fomento ao Turismo, na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, andar térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.**Tel.:** (71) 3115-6095 e 3115-6096**Horário:** das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, em 8 de maio de 2024.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

*Diretor Superintendente*

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

Portaria nº 015/2024

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO VITAL TEIXEIRA SIMONI** (SUFOTUR), **CARLOS PALMA DE MELLO** (CASA CIVIL) e **JONIVAL LUCAS JÚNIOR** (SERIN), para comporem a Comissão de Avaliação do Edital de Seleção Pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira, entre o Estado da Bahia, através da Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR, e seus Municípios, com objetivo de viabilizar a realização do Edital de Seleção Pública para a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira do Projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024".

Art. 2º - A Comissão deverá proceder a avaliação dos documentos apresentados e, mediante emissão de despacho deliberativo, selecionará até 416 (quatrocentos e dezesseis) Projetos que poderão ser contemplados com o aporte de recursos financeiros, cumpridas todas as demais exigências legais contidas no Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, em 8 de maio de 2024.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

*Diretor Superintendente*

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO****DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR****EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024"****SEÇÃO A - PREÂMBULO****I. REGÊNCIA LEGAL:**

Esta seleção pública obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Estadual nº 14.634/2023; Lei Complementar nº 101/2000; Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.266/2004 com alterações e acréscimos decorrentes dos Decretos Estaduais nº 9.283/2004, nº 9.683/2005 e nº 13.347/2011 e legislação pertinente; Lei Estadual nº 12.933/2014; Lei Estadual nº 13.468/2015, que institui o Plano Plurianual Participativo, com as alterações decorrentes das Leis Estaduais nº 13.602/2016 e 13.833/2018; Resolução nº 144, de 12 de Dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, alterada pelas resoluções nº 200, de 21 de Outubro de 2014, nº 147/2015 de 03 de novembro de 2015 e 108/2018 de 16 de outubro de 2018, bem como a Lei Estadual nº 14.534/2023, relativa às mudanças na estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que dispõe sobre a finalidade da Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR, qual seja "gerenciar e executar a Política de Fomento e Desenvolvimento do Turismo, bem como a promoção de eventos turísticos, no âmbito estadual".

**II. ÓRGÃO/ENTIDADE E SETOR:****Secretaria de Turismo do Estado da Bahia / Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR.****III. NÚMERO DE ORDEM: 32.802.****IV. FINALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA/OBJETO:**

O presente Edital destina-se à Seleção Pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira, entre o Estado da Bahia, através da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, e seus Municípios, com objetivo de viabilizar a realização do Projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024", que acontecerá no período de **06 de junho a 06 de julho de 2024**.

O Projeto engloba eventos realizados no período supracitado, ainda que tenham nomenclatura específica diversa, tais como festejos de Santo Antônio e São Pedro etc., conforme especificações constantes na **SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**.